



CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DO PARANÁ

CONCURSO PÚBLICO – EDITAL Nº 01/2025

RETIFICAÇÃO Nº 01

O CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DO PARANÁ – CRM-PR, e através do INSTITUTO DE EDUCAÇÃO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL NOSSO RUMO, torna pública a Retificação nº 01 do Edital de Abertura nº 01/2025, conforme segue:

1. DAS ALTERAÇÕES

1.1. No Capítulo 1 - DO CONCURSO PÚBLICO na Tabela I, para os cargos 204 - PROFISSIONAL DE SUPORTE ADMINISTRATIVO – ASSISTENTE II – 30 HORAS e 307 – MÉDICO FISCAL, LEIA-SE COMO SEGUIE E NÃO COMO CONSTOU:

ESCOLARIDADE – ENSINO MÉDIO/ENSINO MÉDIO TÉCNICO COMPLETO

Cód. da Opção	Cargo	Total de vagas (listagem geral + PcD e Cota Racial) (*)	Vagas PcD (**)	COTA RACIAL			Salário Inicial e Carga Horária Semanal	Requisitos Mínimos Exigidos	Cidades de Lotação no Estado do Paraná	Valor das Inscrições	Período de Aplicação (****)
				Vagas Negro (***)	Vagas Indígena (***)	Vagas Quilombola (***)					
204	PROFISSIONAL DE SUPORTE ADMINISTRATIVO – ASSISTENTE II – 30 HORAS	05	01	01	--	--	R\$ 2.206,43/ 30h semanais	Certificado, devidamente registrado, de conclusão de curso de ensino médio completo ou equivalente, fornecido por instituição de ensino reconhecida pelo MEC.	Apucarana, Arapongas, Campo Mourão, Cascavel, Cornélio Procopio, Foz do Iguaçu, Francisco Beltrão, Guarapuava, Guaratuba, Irati, Pato Branco, Ponta Grossa, Rio Negro, Telêmaco Borba, Toledo, Umuarama e União da Vitória	R\$ 61,00	Y
307	MÉDICO FISCAL	02	--	01	--	--	R\$ 19.612,84/ 40h semanais	Diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso de graduação de nível superior em Medicina, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação; registro no respectivo órgão de classe; carteira nacional de Habilitação Categoria "B", conforme Artigo 145 do Código Nacional de Trânsito e Resoluções 168/2004 e 285/2008, do CONTRAN, com pontuação que permita, nos termos da legislação de trânsito, o pleno exercício do direito de dirigir. ESSENCIAL/IMPRESINDÍVEL: ter disponibilidade para viagens	Curitiba, Cascavel, Foz do Iguaçu, Londrina e Toledo	R\$ 82,00	Y

1.2. No **Capítulo 10 - DO JULGAMENTO DA REDAÇÃO**, no **subitem 10.3.1.**, **LEIA-SE COMO SEGUE E NÃO COMO CONSTOU**:

10.3.1. A Redação será composta de texto dissertativo/argumentativo, com aproximadamente 20 (vinte) linhas, e, no máximo, 30 (trinta) linhas, efetivamente escritas, e versará sobre o Conteúdo Programático disposto no Anexo II, conforme o cargo de opção.

2. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

2.1. Permanecem inalterados os demais itens e disposições do Edital de Abertura nº 01/2025.

E, para que ninguém alegue desconhecimento, é publicada a presente Retificação nº 01.

Curitiba/PR, 23 de outubro de 2025.

ROMUALDO JOSÉ RIBEIRO GAMA
PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DO PARANÁ – CRM-PR